



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 47/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 05 de setembro de 2019, conforme consta nos autos do Processo Nº 1008042,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar, *ad referendum* da plenária do Consepe, a nomenclatura do curso Engenharia Ambiental (criado pela Resolução Consepe nº 39/2003), para Engenharia Ambiental e Sanitária, *campus* de Itapetinga.
- **Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 21 de outubro de 2019.



PUBLICADO NO D.O.E

22 OUT 2019

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br